



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Av. Fernando Costa, 820 - Bairro Vila Rubens - CEP 08735-00 - Mogi das Cruzes - SP - www.jfsp.jus.br

## EDITAL Nº 1/2023 - MGCR-01V

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À PRIMEIRA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES/SP.**

O Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA, Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital para a seleção de projetos sociais, em benefício dos quais serão destinados os recursos oriundos de prestação pecuniária, fixada como condição de suspensão condicional do processo, transação penal, acordos de não persecução penal ou como pena restritiva de direitos, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF n. 295/2014, à Resolução CNJ n. 154/2012, bem como ao Provimento CORE n. 1/2020 (artigos 310 a 317)

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão ser inscritos para a seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança pública nos municípios de **Biritiba Mirim/SP, Guararema/SP, Mogi das Cruzes/SP, Salesópolis/SP e Suzano/SP.**

1.2 Será vedada a destinação dos recursos para:

- a) promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- b) fins político-partidários;
- c) instituições que não sejam regularmente constituídas;
- d) despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, mão de obra, telefonia, tributos e material de escritório.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As inscrições de projetos serão feitas exclusivamente pelo e-mail **mogi-se01-vara01@trf3.jus.br**, com início às 00:00h do dia 04/09/2023 e término às 23:59h do dia 29/09/2023, devendo a parte interessada apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital,

devidamente preenchido;

b) estatuto ou contrato social da instituição;

c) ata de eleição da atual diretoria;

d) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

e) banco, agência e número da conta para depósitos;

f) cédula de identidade e CPF do representante;

g) certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for por caso;

h) certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

i) certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

j) certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

k) declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (Anexo II deste Edital);

l) no caso de entidades privadas, declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhum membro da diretoria ou representante da Instituição é agente político integrante de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Anexo III deste Edital); e

m) projeto e suas especificações, assinado pelo representante legal da instituição;

2.2 O projeto deverá conter, ao menos, as seguintes especificações:

a) nome do projeto e justificativa;

b) breve histórico da instituição;

c) público a ser atendido;

d) objetivo geral;

e) objetivos específicos;

e) metodologia (ações a serem executadas);

f) período de duração e cronograma de execução do projeto;

g) planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;

h) outras fontes de financiamentos, se houver;

i) resultados esperados;

j) metodologia de avaliação dos resultados.

2.3. É de inteira responsabilidade das instituições a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos apresentados.

2.4. A 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

2.5. Após a inscrição da entidade, todas as notificações a ela endereçadas serão realizadas

exclusivamente por meio de mensagem eletrônica, no endereço informado no formulário de inscrição.

2.6 O saldo disponível para destinação é de **R\$ 82.450,13 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos)**, equivalente ao montante existente na conta única do juízo em **23/08/2023**, conforme extrato que acompanha o expediente SEI.

### 3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 Após o término das inscrições, os projetos apresentados serão juntados ao expediente SEI nº 0012196-30.2023.4.03.8001 e submetidos à conferência pela Secretaria da Vara.

3.2. Poderá ser determinada a apresentação de documentação complementar, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de desclassificação do projeto.

3.3. Finalizada a análise, será expedida certidão contendo a relação de instituições e projetos habilitados, considerando-se como tais aqueles que cumpriram os requisitos estabelecidos nos itens 2.1 e 2.2.

3.4. O expediente será encaminhado ao Ministério Público Federal para parecer, no prazo de 10 dias.

3.5 Apresentado o parecer ministerial e não havendo outras pendências, o expediente será encaminhado ao magistrado que, em decisão fundamentada, declarará as instituições e projetos contemplados, dentre os habilitados, e indicará os respectivos valores a serem liberados.

3.6 A decisão contemplará o maior número possível de projetos, priorizando-se, na escolha, as instituições que:

- a) mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- b) atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
- c) prestem serviços de maior relevância social;
- d) apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas equivalentes a sua finalidade social;
- e) viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.7 Caso nenhum projeto atenda às exigências deste Edital, o valor permanecerá depositado na conta vinculada para destinação em novo Edital de seleção de projetos.

3.8 A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor de R\$ 82.450,13 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e treze centavos).

3.9 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

### 4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, pelo prazo descrito no projeto e o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos (Anexo IV deste Edital), a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária. A liberação dos recursos será feita mediante transferência bancária a ser efetuada pelo banco mantenedor dos depósitos judiciais.

4.2. Eventuais atrasos no cronograma de execução deverão ser imediatamente comunicados pela entidade a este juízo, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos, ouvido o Ministério Público Federal.

4.3. Decorrido o prazo para a conclusão do projeto, a instituição conveniada deverá apresentar a prestação de contas de todo o valor recebido, no prazo de 30 dias, exclusivamente pelo e-mail *mogi-se01-vara01@trf3.jus.br*, que deverá conter:

a) planilha detalhada dos valores gastos, com a indicação do saldo credor porventura existente;

b) cópias de notas fiscais de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados;

c) declaração da pessoa responsável pela execução do projeto de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

d) relatório quantitativo dos resultados obtidos;

4.4 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será restituído pela instituição à Unidade Jurisdicional, comunicando-se ao Juízo competente.

4.5 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.6 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Juiz em exercício na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP.

5.2 Em cumprimento ao artigo 3º da Resolução CJF n. 295/2014 foi expedido o presente Edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado, uma única vez, na imprensa oficial. Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação da Justiça Federal de São Paulo, para divulgação nas páginas de *internet* da Justiça e envio à imprensa em geral.

5.3 Cópia do presente edital será encaminhada à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Ministério Público Federal atuante na Jurisdição. (Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, digitei e conferi).

**PAULO LEANDRO SILVA**

**Juiz Federal**

---

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

Nome da entidade		
CNPJ/MF		Data da última eleição de diretoria
Endereço		
Bairro	Cidade	CEP
Telefone	E-mail	
Atividades desenvolvidas		
Política pública à qual está vinculada <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Cultura <input type="checkbox"/> Esportes <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança Pública		
Representante legal		
CPF/MF		RG
Nome do projeto		
Objetivo geral do projeto		
Valor total do projeto		Prazo de execução do projeto

Mogi das Cruzes, SP, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a instituição não se encontra em mora ou em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mogi das Cruzes, SP, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de Instrumento de Ajuste com o Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, que nenhum integrante de sua Diretoria é agente político de qualquer dos Poderes ou do Ministério Público, tampouco dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, ou ainda parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mogi das Cruzes/SP, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo

**ANEXO IV**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_-SSP/\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, **ASSUMO A RESPONSABILIDADE** pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº \_\_\_\_\_, firmado no âmbito do projeto denominado \_\_\_\_\_, apresentado ao Juízo Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, na forma do Edital nº \_\_\_\_\_/2023.

Por conseguinte, **ASSUMO O COMPROMISSO** de prestar contas, da forma mais completa possível, dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado pelo referido Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem a adequada aplicação dos valores, sob pena de apuração de responsabilidades, ficando asseguradas a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

Mogi das Cruzes/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura

Nome / Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 23/08/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 23/08/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 113038469741302435374794812033028640277



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **10090191** e o código CRC **400FE47B**.

---